

DECRETO Nº 4.063 DE 06 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O INCISO VII DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 4.022/22 QUE DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal número 5.055/2018

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 4.022 de 04 de fevereiro de 2.022 que designa membros para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação – SME, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Ficam designados para compor o Conselho Municipal de Educação - CME, vinculado à Secretaria Municipal de Educação - SME, nos termos do artigo 4º da Lei Municipal número 5.055, de 26 de setembro de 2018, e suas alterações, os seguintes membros:

[...]

VII – Representantes dos alunos

Titular: Nayara Silva Martins

Suplente: Wesley ferreira Cooper Morais

[...]”

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Patrocínio-MG, 06 de maio de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal